



**PORTARIA CRP/MA N.º 027/2024, DE 29/07/2024.**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 12ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 24/07/2024, para a nomeação de representante no Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o psicólogo abaixo como membro da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE)

**I – Gilberto Assunção Costa Junior (CRP22/02007)**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 29 de julho de 2024.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Kiria Karine Lins Martins Ribeiro**  
Conselheira Secretária do CRP-MA